

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 382 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria n. 308/2021, de designação de membros para compor o Grupo de trabalho de apoio, para fortalecimento da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE no Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação da Responsável Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Corumbá/MS, para realizar capacitação de Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, aos profissionais de Enfermagem da instituição, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, e a colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540-ENF, para realizar capacitação de Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, para os Enfermeiros do município de Corumbá e região, nos dias 05 e 06 de agosto de 2022, no Auditório da Santa Casa de Corumbá/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Dra. Nívea Lorena Torres, e a colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 05 de agosto de 2022, considerando que o término da capacitação será no período vespertino, o retorno será no dia 07 de agosto de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os Conselheiro Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Leandro Afonso Rabelo Dias, Dra. Nívea Lorena Torres e a colaboradora Dra. Lucienne

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Gamarra Vieira Esmi, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 05 a 07 de agosto de 2022.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de agosto de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE